



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 333/2015**

Defere o pedido de recesso  
2013/2014 ao Desembargador David  
Alves de Mello Júnior.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico nº TRT-5988/2015;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido do Desembargador David Alves de Mello Júnior, Protocolo nº TRT-6153/2015, referente a suspensão do gozo do recesso 2013/2014, em virtude de sua participação na 47ª Reunião da CONEMATRA,

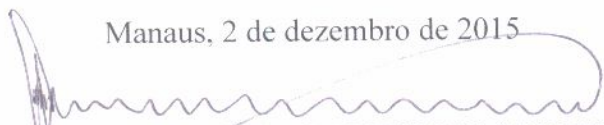
**RESOLVE:**

Art. 1.º Deferir ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR o pedido de gozo de recesso 2013/2014 nos períodos de 16 a 18-12-2015 e de 28-3 a 6-4-2016.

Art. 2.º Referendar o ato da Presidência que deferiu a suspensão do recesso 2013/2014 do referido magistrado no período de 23 a 27-11-2015, para gozo oportuno no exercício de 2016.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região